PROJETO DE LEI /1083

AUTORIZA O EXECUTIVO DOAR BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO Á ENTIDADES ESTADUAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 18 de Abril de 1083

_____

Digitalização
Digitalização(a)

DOC: 1743108335